

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI, a fim de efetuar a inscrição de 1(um) participante, no curso presencial “**Avaliação de Imóveis na Administração Pública**”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2022, pelo valor total de R\$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SOSCON, para registros no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral